



# **Município de Taquari**

*Estado do Rio Grande do Sul*

**Secretaria da Administração  
e Recursos Humanos**

**PORTARIA N° 531/2017**

“DESLIGA UM SERVIDOR POR MOTIVO DE

---

APOSENTADORIA”

---

---

EMANUEL HASSEN DE JESUS, Prefeito Municipal de Taquari, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e atendendo os interesses Municipais, resolve DESLIGAR a servidora JUSSARA BRANDÃO DA ROCHA, do cargo de PROFESSORA, mat. 35700, a contar de 01.06.2017, por motivo de Aposentadoria pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 01 de junho de 2017.

EMANUEL HASSEN DE JESUS  
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se:

Adair Alberto Oliveira de Souza  
Secretário da Fazenda



Centro Adm. Celso Luiz Martins - Rua Osvaldo Aranha, nº 1790  
Bairro Centro – Taquari – RS – CEP: 95.860-000  
CNPJ: 88.067.780/0001-38 – Fone (51) 3653-6200  
E-mail: gabinete@taquari.rs.gov.br

